



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

PORTARIA nº 344/2022/DG - Manaus, 14 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, Ormy da Conceição Dias Bentes, datado de 10.10.2022, à fl.266, nos autos da MA-270/2022, autorizando o deslocamento da servidora **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS**, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social, para prestar **assistência-direta** à Exma Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, Ormy da Conceição Dias Bentes, na 8ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs - (COLEPRECOR) de 2022, no período de **18 a 19.10.2022**, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildelfonso Rocha de Souza, datado de 10.10.2022, autorizando o deslocamento da servidora acima mencionada, bem como a concessão de diárias e passagens aéreas, no período de **17 a 20.10.2022**.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

**R E S O L V E**

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS**, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social, Função CJ-02, para prestar **assistência-direta** à Exma Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, Ormy da Conceição Dias Bentes, na 8ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs - (COLEPRECOR) de 2022, no período de **18 a 19.10.2022**, na cidade de Brasília/DF;

II - Considerar como trânsito os dias **17 e 20.10.2022**.

III – CONCEDER à servidora **três diárias e meia**, referentes ao período de **17 e 20.10.2022, com o adicional de deslocamento e assistência-direta.**

IV – DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*assinada eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

mgca